



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 93 DE 13 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
---------------------------------	-----------	-----------

Total Geral:	40.000,00	40.000,00
--------------	-----------	-----------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59